



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, AUTORIZAR a convocação do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 7ª JCJ de Manaus, para substituir no período de 12.03.90 a 10.04.90, o Exmo. Sr. Juiz HAROLDO JORGE DE SOUZA VALLE FURTADO, Juiz Classista Representante dos Empregadores deste Egrégio Tribunal, em virtude de seu afastamento para gozo de férias.

Sala de sessões, 15 de fevereiro de 1990.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno